



1 Ata da 28ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
2 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da Universidade Federal de
3 Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 18 de janeiro de 2019. No dia dezoito de
4 janeiro de dois mil e dezenove, às 13h43min, reuniram-se na Sala C101k sob a
5 presidência da Coordenadora Profa. Simone Botelho Pereira, os professores que
6 compõe o colegiado do curso, **Prof. Giovane Galdino de Souza, Prof. Leonardo**
7 **Cesar Carvalho, representantes discentes Fabio Cabral Pereira e Mariana**
8 **Fulanetti**. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Solicitação do**
9 **Exame de Qualificação PPGCR/UNIFAL-MG, dos seguintes discentes:** Foram
10 apresentados e aprovados os seguintes processos para qualificação: **Processo nº SEI**
11 **23087.000169/2018-90 – Discente: Fábio Cabral Pereira**, orientadora: Profa. Dra.
12 Ligia de Sousa Marino, Coorientadora: Profa. Dra. Erika de Cássia Lopes Chaves,
13 Título do projeto: Dissertação de Mestrado: *Efeitos da terapia aquática sobre aspectos*
14 *vasculares, antropométricos e de equilíbrio em pessoas com Diabetes Mellitus tipo 2:*
15 *ensaio clínico controlado e randomizado*, data proposta para qualificação: 11/02/2019,
16 membros aprovados para banca: Titular presidente: Profa. Dra. Denise Hollanda Iunes,
17 titular interna: Profa. Dra. Juliana Bassalobre Carvalho Borges; Suplente interna: Prof.
18 Dr. Leonardo César Carvalho; Titular externa: Marilene Mendes dos Santos, suplentes
19 externos: Eloísa Maria Gatti Regueiro e Natália Chantal Magalhães da Silva. **Processo**
20 **SEI nº 23087.000517/2019-18 – Discente: Gabriela Itagiba Aguiar Vieira**,
21 orientadora: Profa. Dra. Silvia Lanziotti Azevedo da Silva, coorientadora: Profa. Dra.
22 Daniele Sirineu Pereira, Título do projeto: *Abordagem dos Fatores Relacionados a*
23 *Quedas entre Idosos por Médicos de Família e Comunidade: estudo transversal*, data
24 proposta para qualificação: 18/02/2019, membros aprovados para banca: Titular
25 presidente Prof. Dr. Leonardo César Carvalho, Titular interna: Profa. Dra. Carolina
26 Kosour; Suplente Interna: Prof. Dr. Giovane Galdino de Souza; Titular externo: Tabatta
27 Renata Pereira de Brito, Suplentes externos: Sueli Leiko Takamatsu Goyatá e Luisa
28 Patrícia Fogarolli de Carvalho. **Processo SEI nº 23087.000515/2019-11 – Discente:**
29 **Gabriela de Cássia Santos**, orientadora: Profa. Dra. Tereza Cristina Carbonari de
30 Faria, coorientadora: não informado. Título do projeto: *Fatores associados a*
31 *Hemorragia Intracraniana em neonatos prematuros: estudo caso-controle*, data
32 proposta para qualificação: 15/02/2019, membros aprovados para banca: Titular
33 presidente Profa. Dra. Silvia Lanziotti Azevedo da Silva, Titular interna: Profa. Dra.
34 Juliana Bassalobre Carvalho Borges; Suplente interna: Profa. Dra. Denise Hollanda
35 Iunes; Titular externo: Aline Roberta Danaga, Suplentes externos: Carmélia Bonfim
36 Jacó Rocha e Érica de Cássia Lopes Chaves. **Processo SEI nº 23087.000508/2019-19 –**
37 **Discente: Flávia Alexandra Silveira de Freitas**, orientadora: Profa. Dra. Daniele
38 Sirineu Pereira, coorientadora: não informado. Título do projeto: *Associação entre risco*
39 *de quedas, sintomas depressivos e níveis plasmáticos de interleucina 6 e fator*
40 *neurotrófoco derivado do cérebro em idosos da comunidade*, data proposta para
41 qualificação: 13/02/2019, membros aprovados para banca: Titular presidente Prof. Dr.
42 Adriano Prado Simão, Titular interna: Profa. Dra. Silvia Lanziotti Azevedo da Silva;
43 Suplente interna: Profa. Dra. Carolina Kosour; Titular externo: Tabatta Renata Pereira
44 de Brito, Suplentes externos: Leani de Souza Máximo Pereira e Danielle Aparecida
45 Gomes Pereira. **Processo SEI nº 23087.000498/2019-11 – Discente: Kathylce**
46 **Jaqueline Vital Vieira**, orientadora: Profa. Dra. Denise Holanda Mendes, coorientador:
47 Prof. Dr. Leonardo César Carvalho, Título do projeto: *Os efeitos respiratórios,*



48 *musculares, metabólico e percepção corporal do método Pilates - Ensaio Clínico*
49 *Randomizado*, data proposta para qualificação: 11/02/2019, membros aprovados para
50 banca: Titular presidente Prof. Dr. Adriano Prado Simão, Titular interna: Profa. Dra.
51 Juliana Bassalobre Carvalho Borges; Suplente interna: Profa. Dra. Andreia Maria Silva;
52 Titular externo: Marilene Mendes dos Santos, Suplentes externos: Erika de Cássia
53 Lopes Chaves e Carmélia Bonfim Jacó Rocha. **Processo SEI nº 23087.000637/2019-15**
54 **– Discente: Mary Silvia da Cruz Neves**, orientadora: Profa. Dra. Carolina Kosour,
55 coorientador: não informado. Título do projeto: *Efeitos de um protocolo de treinamento*
56 *muscular respiratório com powerbreathe em pacientes submetidos a operação para*
57 *revascularização do miocárdio com utilização de circulação extracorpórea: estudo*
58 *clínico randomizado*, data proposta para qualificação: 14/02/2019, membros aprovados
59 para banca: Titular presidente Profa. Dra. Silvia Lanzotti Azevedo da Silva, Titular
60 interna: Profa. Dra. Luciana Maria dos Reis; Suplente interna: Profa. Dra. Daniele
61 Sirineu Pereira; Titular externo: Josie Rezende Torres da Silva, Suplentes externos:
62 Rodrigo Marques Tonella e Aline Maria Heidemann. Todos os discentes acima citados
63 apresentaram os documentos necessários para o exame de qualificação, conforme
64 exigência das normas vigentes para qualificação do PPGCR/UNIFAL-MG. **Processo nº**
65 **SEI 23087.007972/2018-55 – Discente: Amanda Godoy da Silva** retirado de pauta da
66 reunião, uma vez que foi incluído por engano. **b) Solicitação de Prorrogação do prazo**
67 **de Exame de Qualificação do PPGCR/UNIFAL-MG, dos seguintes discentes:**
68 **Processo SEI nº 23087.000493/2019-99 Discente: Letícia Sandis Barbosa**, Data
69 **Proposta para o exame: 25/03/2019. Processo SEI nº 23087.000524/2019-10 - Discente:**
70 **Guilherme Candido Viana Gonçalves**, Data Proposta para o exame: 15/03/2019.
71 **Processo SEI nº 23087.000520/2019-23 - Discente: Franciele Aparecida de Carvalho**
72 **Silva**, Data Proposta para o exame: 11/04/2019. **Processo SEI nº 23087.000320/2019-71**
73 **- Discente: Mariana Fulanetti Costa**, Data proposta para o exame: 23/03/2019. **Processo**
74 **SEI nº 23087.016608/2018-86 - Discente: Ruanito Calixto Júnior**, Data proposta para o
75 exame: 29/03/2019. Os processos foram autorizados e os discentes deverão protocolar
76 solicitação de agendamento, anexando os documentos exigidos pelo PPGCR/UNIFAL-
77 MG dentro do prazo previsto, respeitando as normas vigentes. **c) Afastamento da**
78 **Profª Tereza Cristina Carbonari de Faria - processo SEI nº 23087.016761/2018-11**
79 **e SEI nº 23087.016764/2018-47.** Aprovado pela reunião do colegiado, para início
80 abril/19, após a defesa da discente em andamento. **d) Solicitação de ajuda de Custo -**
81 **Exame de Qualificação - SEI nº 23087.000045/2019-95:** Aprovado por esse
82 colegiado. Pedido será encaminhado a PRPPG. Verba será descontada da cota PROAP
83 2019 dos docentes, se aprovado pela PRPPG. **e) Termo de Cooperação Técnica**
84 **disponível para consulta no SEI nº 23087.015422/2018-18:** registrado parceria
85 realizada entre UNIFAL-MG e a *Asociacion Latinoamericana de Piso Pelvico –*
86 *ALAPP*, por 5 anos, por intermédio da Profa. Simone Botelho Pereira, para realização
87 de eventos e atividades em parceria. Prof. Simone salienta a importância de se efetivar
88 outras parcerias. **f) Homologação títulos discentes 1ª turma PPGCR/UNIFAL-MG, e**
89 **disponibilização de dissertações no site do Programa:** os alunos da turma 2016
90 tiveram seus registros de diploma solicitados e suas dissertações serão disponibilizadas
91 para consulta, conforme documento de autorização assinado por cada discente. **g)**
92 **Verba PROAP 2019 –** Profa Simone justifica a necessidade de atualizar os critérios
93 para utilização da verba PROAP e Complementar PRPPG UNIFAL-MG, explicando
94 que pelo segundo ano consecutivo a verba a ser utilizada com consumíveis foi



95 devolvida em partes, devido as dificuldades de compras – pregão frustrados, entre
96 outros. Relata que acompanhou o processo de compras junto a secretaria financeira e
97 setor de compras da UNIFAL, entretanto, no último ano 50% da verba não foi utilizada
98 e suas tentativas de reversão não foram com sucesso devido aos prazos dados pela
99 universidade. Após discussão e apresentação da proposta apresentada em reunião de
100 professores de dezembro de 2018, decidiu-se por aprovar os seguintes critérios de
101 utilização da verba PROAP: **CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE VERBA PROAP -**
102 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO:** *Os*
103 *recursos da verba PROAP serão destinados aos docentes (com alunos no ano base) do*
104 *Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, prioritariamente, de acordo*
105 *com os seguintes critérios: Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas*
106 *para a participação da coordenação nos eventos e reuniões, programados pela CAPES*
107 *e ABRAPG-FT (Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Fisioterapia),*
108 *dentre eles anuidade e inscrição na ABRAPG-FT, despesas de viagem: transportes e*
109 *diárias. Tais despesas estarão condicionadas ao financiamento da própria ABRAPG-*
110 *FT e a UNIFAL-MG, e, caso ocorra o patrocínio das despesas a verba será*
111 *redistribuída para o programa; os recursos serão, então, distribuídos entre os docentes*
112 *do programa com aluno no ano de vigência, com valor proporcional ao número de*
113 *alunos selecionados. Caso algum docente não manifeste interesse em utilizar a verba,*
114 *sua cota será redistribuída entre os docentes com alunos no período vigente; no*
115 *momento em que for permitida troca de rubrica, os valores não utilizados serão*
116 *alocados para consumíveis e diárias, seguindo o seguinte critério: **Para compra de***
117 *consumíveis: (a) docente pesquisador produtividade CNPq; (b) docente com*
118 *experiência prévia de orientação de doutorado concluído; (c) docente com experiência*
119 *prévia de orientação de mestrado concluído; (d) somatória da produção científica do*
120 *docente com publicação de trabalhos em periódicos indexados na área 21, nos últimos*
121 *cinco anos. **Para concessão de diária:** serão priorizados os docentes com proposta de*
122 *apresentação de produtos, fruto de dissertações do PPGCR/UNIFAL-MG,*
123 *preferencialmente para: docentes com aluno (s) ano base. Serão considerados como*
124 *critério de desempate, o tipo de participação, tipo de evento (prioritariamente*
125 *internacional ou nacional) e o quantitativo de trabalhos a serem apresentados no*
126 *evento. Prof^o Adriano sugeriu incluir material para licitação juntamente com a*
127 *unidade, para que no ato de compras do programa, os materiais já estejam pré-*
128 *empenhados, o que poderia facilitar o processo de compras via pregão eletrônico. **h)***
129 **Reunião Docente de Dezembro/2018** a Prof^a Simone relatou que foi passado no e-mail
130 a todos os docentes contendo a apresentação da reunião, juntamente com informações e
131 documentos pertinentes. **i) Estágio Docente Turma/2018: registrado a entrega dos**
132 **cronogramas de atividades dos seguintes discentes:** Ana Emília Fonseca de Castro;
133 Ana Paula Aparecida Mantuani; Anderson Martins Silva; Daniel Henrique Rodrigues da
134 Silva; Filipe Gabriel Ferreira; Flávia da Silva Menezes; João Paulo Prado; Priscila
135 Batista Valdedite; Rafaela Zanin Ferreira. **j) Estágio Docente Turma/2018: registrado**
136 **a entrega de relatório de estágio docente dos seguintes discentes:** Ana Paula
137 Aparecida Mantuani; Anderson Martins Silva; Daniel Henrique Rodrigues da Silva;
138 Filipe Gabriel Ferreira; Flávia da Silva Menezes; João Paulo Prado; Rafaela Zanin
139 Ferreira. **k) Aprovação dos Programas de Ensino de Disciplinas:** Estágio Docente,
140 Tópicos Avançados em Neuroreabilitação e Tópicos Especiais em Ciências da
141 Reabilitação. O colegiado salienta a importância de se atualizar as bibliografias das



- 142 seguintes disciplinas: Estágio Docente, Tópicos Avançados em Neuroreabilitação. **l)**
143 **Situação dos demais Programas de Ensino 2016 - 2017/1 - 2017/2 – 2018:** Profa.
144 Simone diz que sempre solicita a atualização das bibliografias aos docentes e que irá
145 solicitar que todos coloquem em dia seus programas de ensino. Foi decidido em reunião
146 docente e aprovado por esse colegiado que as declarações de carga-horária serão
147 realizadas após a entrega dos devidos planos de ensino pelo docente responsável pela
148 disciplina, com a carga-horária declarada por ele. **m) Edital de Seleção 2019:** decidiu-
149 se por agendar reunião da Comissão da Seleção para que se discuta os assuntos
150 discutidos em reunião docente de dez 2018. **n) Aprovação Calendário Reuniões 2019:**
151 Aprovado pelos membros do colegiado, devendo ser publicado na página web do
152 programa. **o) Preenchimento plataforma Sucupira 2019:** reforçada a importância da
153 atualização das informações a serem consultadas na plataforma lattes e aprovado o
154 formulário de dados juntamente com calendário apresentado previamente em reunião
155 docente. **p) Solicitação de cancelamento de disciplina:** Discente especial: Edson
156 Flávio de Sousa: Indeferido *ad-referendum* Disciplina CR014 - Tópicos especiais em
157 Ciência da reabilitação Motivo: Fora do prazo. Esta reunião encerrou se às 16h50min
158 nada mais a registrar, eu, Cacilda Faria Carvalho, secretária do programa, lavrei a
159 presente ata, que segue assinada:
160 Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora) Simone Botelho Pereira
161 Prof. Dr. Leonardo Cesar Carvalho Leonardo Cesar Carvalho
162 Prof. Dr. Giovane Galdino de Souza Giovane Galdino de Souza
163 Fabio Cabral Pereira Fábio Cabral Pereira
164 Mariana Fulanetti Costa Mariana Fulanetti Costa
165 Cacilda Faria Carvalho Cacilda Faria Carvalho



Anexo I

Concessão PROAP 2019

Metodologia para Definição dos Valores Concedidos – PROAP

A definição dos valores de custeio destinados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em 2019 considerou os seguintes parâmetros:

1. Tamanho do corpo discente – utilizou-se o maior valor entre a média do número de alunos matriculados no ano de 2018 e o número de matriculados em janeiro de 2019, informados pelos PPGs na Plataforma Sucupira.

2. Valor do custeio/aluno - foi calculado em função das variáveis: nível, área do conhecimento e nota dos cursos:

- **Nível:** estabeleceu-se um valor diferenciado entre os níveis de mestrado e doutorado, sendo 50% maior para o doutorado em relação ao mestrado.
- **Área do conhecimento:** considerou-se que as áreas do conhecimento têm demandas diferenciadas em relação ao custeio, pois algumas áreas envolvem mais despesas com insumos de pesquisa, manutenção de laboratórios, saídas de campo, entre outras. Considerando essa diferenciação, as áreas foram divididas em dois grupos: Grupo 1 (G1) e Grupo 2 (G2), sendo que os PPGs das áreas G1 recebem um valor do custeio/aluno 40% maior do que os das áreas G2. O agrupamento das áreas de conhecimento encontra-se na Tabela 1.

Tabela 1. Agrupamento das áreas do conhecimento para distribuição de recursos de custeio

G1	Ciências Agrárias
	Ciências Biológicas
	Ciências da Saúde
	Ciências Exatas e da Terra
	Engenharias
Multidisciplinar - Biotecnologia, Ciências Ambientais, Materiais, e Interdisciplinar (*)	
G2	Ciências Humanas
	Ciências Sociais Aplicadas
	Linguística, Letras e Artes
	Multidisciplinar – Ensino e Interdisciplinar (**)

***Interdisciplinar G1:** Meio Ambiente e Agrárias; Engenharia/Tecnologia/Gestão; Saúde e Biológicas.

****Interdisciplinar G2:** Sociais e Humanidades.

- **Nota:** estabeleceu-se que os resultados da Avaliação da CAPES devem incidir sobre a concessão, de modo que o valor do custeio/aluno dos cursos Nota 4 foi 25% superior



ao valor do custeio/aluno dos cursos Nota 3. E o valor do custeio/aluno dos cursos Nota 5 foi 25% superior ao valor do custeio/aluno dos cursos Nota 4.

Definidos os parâmetros acima, foi estabelecida a seguinte matriz (Tabela 2), utilizada como base para o cálculo do custeio do PROAP 2019. Ressalta-se que foram mantidos os valores da matriz de cálculo relativa ao ano de 2018.

Tabela 2. Matriz de custeio/aluno para os PPGs apoiados pelo PROAP (em R\$)

Nota do PPG	Mestrado		Doutorado	
	G1	G2	G1	G2
3	331,10	236,50	496,65	354,75
4	413,88	295,63	620,81	443,44
5	517,34	369,53	776,02	554,30

A fim de garantir patamares de investimento compatíveis com as concessões de anos anteriores e evitar reduções bruscas decorrentes do cálculo aplicado aos dados dos PPGs aferidos neste ano, foram realizados os seguintes ajustes na concessão PROAP 2019:

a) **Equiparação à concessão de 2018:** o valor resultante do cálculo dessa metodologia foi comparado com o valor que cada PPG recebeu em 2018, considerando-se como concessão de 2019 o maior valor entre os dois. Para os PPGs que diminuíram de nota na Avaliação Quadrienal realizada pela CAPES, na fase de equiparação com os valores de 2018, foi aplicado fator redutor proporcional à variação de nota.

b) **Piso:** após os cálculos, foi estabelecido um valor mínimo de R\$ 5.000,00 para os PPGs que não alcançaram essa quantia.

Concessão PNP/DCAPES 2019

Metodologia para Definição dos Valores Concedidos – PNP/DCAPES

Os valores de custeio do Programa PNP/DCAPES foram definidos de acordo com os seguintes parâmetros:

- 1. Número de bolsistas:** considerou-se o número de bolsistas ativos em janeiro de 2019.
- 2. Valor custeio/bolsista:** foi calculado em função das variáveis: área do conhecimento e nota dos cursos.
 - **Áreas do conhecimento:** as grandes áreas foram separadas em dois grupos com base na demanda de custeio (G1 e G2), conforme Tabela 1.
 - **Nota:** Tal como definido para o cálculo do PROAP, estabeleceu-se que os resultados da Avaliação da CAPES devem incidir sobre a concessão.



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 10º Andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF

Definidos os parâmetros acima, foi estabelecida a seguinte matriz (Tabela 3), utilizada como base para o cálculo do custeio do PNPd 2019.

Tabela 3. Matriz de custeio/bolsista para os PPGs apoiados pelo PNPd (em R\$)

Nota do PPG	PNPD	
	G1	G2
3	1.550,00	1.200,00
4	2.100,00	1.650,00
5	2.600,00	2.100,00



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES
Diretoria de Programas de Bolsas no País - DPB
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI
Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação - CPG

Anexo II - Concessão PROAP-PNPD/CAPES - 2019

IES	Código do PPG	Programa de Pós-Graduação	Custeio PROAP PPGs (R\$)	Custeio PNPD/CAPES (R\$)
UNIFAL	32011016004P8	QUÍMICA	R\$29.799,00	R\$18.900,00
UNIFAL	32011016012P0	Gestão Pública e Sociedade	R\$6.858,50	R\$0,00
UNIFAL	32011016013P7	ESTATÍSTICA APLICADA E BIOMETRIA	R\$6.953,10	R\$1.550,00
UNIFAL	32011016041P0	ENGENHARIA QUÍMICA	R\$8.608,60	R\$0,00
UNIFAL	32011016006P0	ENFERMAGEM	R\$10.277,89	R\$2.100,00
UNIFAL	32011016015P0	EDUCAÇÃO	R\$14.919,20	R\$0,00
UNIFAL	32011016043P3	ECONOMIA	R\$5.000,00	R\$0,00
UNIFAL	32011016009P0	CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS	R\$9.270,80	R\$1.550,00

IES	Código do PPG	Programa de Pós-Graduação	Custeio PROAP PPGs (R\$)	Custeio PNPd/CAPES (R\$)
UNIFAL	32011016003P1	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	R\$26.488,00	R\$8.400,00
UNIFAL	32011016042P7	CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO	R\$11.754,05	R\$0,00
UNIFAL	32011016040P4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$7.532,52	R\$0,00
UNIFAL	32011016005P4	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	R\$28.005,54	R\$6.300,00
UNIFAL	32011016008P3	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	R\$12.628,00	R\$3.100,00
UNIFAL	32011016011P4	Ciência e Engenharia Ambiental	R\$9.240,00	R\$1.550,00
UNIFAL	32011016007P7	Biociências Aplicadas à Saúde	R\$14.784,00	R\$1.550,00

Total das Concessões 2019

Total PROAP (R\$)	R\$202.119,20	Total PNPd/CAPES (R\$)	R\$45.000,00
Total PRÓ-REITORIA (R\$)	R\$20.211,92	Total Geral (R\$)	R\$267.331,12

Dúvidas ou Questionamentos: PROAP: proap@capes.gov.br
PNPD: pnpd.capes@capes.gov.br



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6300 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 6/2019-DPB/CAPES

Brasília, 28 de março de 2019.

Às Pró-Reitorias de Pós-Graduação

Assunto: Concessão 2019 do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004796/2019-66.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. A concessão de recursos de custeio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para a sua instituição, referente a 2019, seguiu os mesmos critérios adotados na concessão referente ao ano anterior e é apresentada na planilha Concessão PROAP 2019 anexa, distribuída por Programa de Pós-Graduação (PPG).
2. No cálculo da concessão foram considerados somente **cursos em funcionamento no ano anterior** e que dispõem de cotas de bolsas do Programa Demanda Social (DS), incluindo os cursos em formas associativas com até duas instituições associadas. Formas associativas compostas por mais de duas instituições associadas receberão os recursos do PROAP diretamente por meio de suas coordenações. Caso seja verificada a ausência de algum curso na planilha, este fato deve ser comunicado à Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação (CPG) antes do início dos procedimentos necessários à descentralização de créditos por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC).
3. Devido à rotina de cadastramento de Termos de Execução Descentralizada (TED) no SIMEC, a equipe técnica do PROAP iniciará o preenchimento dos seguintes campos: UG Proponente (Aba Proponente), UG Concedente (Aba Concedente) e Identificação (Título/Objeto da Despesa). Assim, o TED será enviado com sua respectiva numeração para que sua instituição confira as informações cadastradas e preencha os campos restantes. Peço que a finalização desse cadastro seja realizada em até 20 dias após o recebimento do TED.
4. Solicito que, ao preencher a Programação Orçamentária e Financeira no SIMEC, Vossa Senhoria tenha o cuidado de incluir apenas naturezas de despesa que possuam a modalidade de aplicação "90" (aplicações diretas) ou "91" (apenas para obrigações tributárias intra-siafi, entre órgãos federais). Ademais, o **Plano de Trabalho Institucional** (modelo anexo) deverá ser registrado no sistema.
5. Por fim, reforço que a execução do PROAP deverá seguir o disposto na Portaria CAPES nº 156/2014, os dispositivos previstos na Portaria MEC nº 1.529/2014 e as demais normas aplicáveis à descentralização de créditos no Governo Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Genoseinia M. da S. Martins, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 28/03/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928708** e o código CRC **17D62101**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
SFE/PRPPG/Reitoria

OFÍCIO Nº 3/2019/SFE/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 29 de março de 2019.

Aos (Às) Senhores(as) Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação da UNIFAL-MG

Assunto: Descentralização de Recursos PROAP/CAPEs.

1. Viemos comunicá-los que recebemos hoje, 29/03, o Ofício Circular nº 006/2019 da CAPES comunicando a concessão dos recursos PROAP 2019. Dessa maneira, solicitamos que façam uma leitura atenta sobre os critérios estabelecidos pela agência para a concessão do recurso (em anexo) e posteriormente formulem e nos encaminhem os planos de trabalho (anexo: planilha descentralização_2019) até as 12 horas do dia 08/04/2018, VIA SEI (EM RESPOSTA A ESTE PROCESSO), bem como a inclusão da referida planilha neste processo. Esse prazo não poderá ser excedido devido ao prazo limite estabelecido pela própria CAPES.
2. Informamos que as diárias pagas com recursos institucionais da PRPPG que custearam as bancas até o momento (passagens e diárias) não serão descontados dos recursos PROAP DOS programas. A partir da liberação da verba PROAP, cada Programa deverá se responsabilizar pelo custeio dessas despesas com bancas de defesa de dissertações e/ou teses.
3. Ressalta-se que PRPPG pretende complementar a verba PROAP com recursos Institucionais, no entanto ainda não recebemos os recursos ou informações sobre a possibilidade de contingenciamento.
4. Vale ressaltar que, diante das orientações da Auditoria da UNIFAL-MG, os programas devem possuir critérios estabelecidos para a execução das despesas e as demandas já devem ter sido criadas. Os mesmos deverão ter sido aprovados e registrados por seus órgãos colegiados e mantidos em suas secretarias. Esses critérios e previsões deverão estar disponíveis para consultas em possíveis auditorias ou requisições da comunidade acadêmica a qualquer momento. Lembramos mais uma vez que somente poderão ser pagas as despesas ocorridas após a criação das notas de empenho PROAP que ocorrerão após a descentralização dos recursos pela CAPES. O não cumprimento dessas orientações poderá acarretar na não execução dos recursos PROAP destinados ao programa.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em 29/03/2019, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0105946 e o código CRC 15E67F01.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9263
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>



CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE VERBA PROAP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO 2019

Os recursos da verba PROAP serão destinados aos docentes (com alunos no ano base) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, prioritariamente, de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas para a participação da coordenação nos eventos e reuniões, programados pela CAPES e ABRAPG-FT (Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Fisioterapia), dentre eles anuidade e inscrição na ABRAPG-FT, despesas de viagem: transportes e diárias. Tais despesas estarão condicionadas ao financiamento da própria ABRAPG-FT e a UNIFAL-MG, e, caso ocorra o patrocínio das despesas a verba será redistribuída para o programa;
- 2) Os recursos serão, então, distribuídos entre os docentes do programa com aluno no ano de vigência, com valor proporcional ao número de alunos selecionados. Caso algum docente não manifeste interesse em utilizar a verba, sua cota será redistribuída entre os docentes com alunos no período vigente;
- 3) No momento em que for permitida troca de rubrica, os valores não utilizados serão alocados para consumíveis e diárias, seguindo o seguinte critério:

Para compra de consumíveis:

- (a) docente pesquisador produtividade CNPq;
- (b) docente com experiência prévia de orientação de doutorado concluído;
- (c) docente com experiência prévia de orientação de mestrado concluído;
- (d) somatória da produção científica do docente com publicação de trabalhos em periódicos indexados na área 21, nos últimos cinco anos.

Para concessão de diária: serão priorizados os docente com proposta de apresentação de produtos, fruto de dissertações do PPGCR/UNIFAL-MG, preferencialmente para: docentes com aluno(s) ano base. Serão considerados como critério de desempate, o tipo de participação, tipo de evento (prioritariamente internacional ou nacional) e o quantitativo de trabalhos a serem apresentados no evento.

Aprovado na 28ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, realizada em 18 de janeiro de 2019.

Plano de Trabalho - Recursos PROAP_PNP/CPES

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

Atividade	Descrição da Despesa	Elemento de Despesa/Valor Concedido	PROAP	PNPD
			11.754,05	Inserir Valor Total
Atividade 1	Manutenção de Equipamentos	339030 - Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Atividade 2	Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa	339039 - Serviços de 3º PJ	R\$ -	R\$ -
Atividade 3	Serviços e taxas relacionados à importação	339030 - Material de Consumo	R\$ 4.072,00	R\$ -
Atividade 4	Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos	339039 - Serviços de 3º PJ	R\$ -	R\$ -
Atividade 5	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs	339040 - Serviços de 3º PJ	R\$ -	R\$ -
Atividade 6	Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes	339036 - Serviços de 3º PF	R\$ -	R\$ -
Atividade 7	Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país	339040 - Serviços de 3º PJ	R\$ -	R\$ -
Atividade 8	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior	339014 - Diárias Civil (com SIAPE)	R\$ -	R\$ -
Atividade 9	Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	339036 - Diárias Eventual (sem SIAPE)	R\$ -	R\$ -
		339033 - Passagens Aéreas	R\$ 958,55	R\$ -
		339093 - Reembolso	R\$ -	R\$ -
		339014 - Diárias civil (c/ siape)	R\$ 3.395,50	R\$ -
		339033 - Passagens aéreas	R\$ 350,00	R\$ -
		339014 - Diárias civil internacional (servidor c/ SIAPE)	R\$ -	R\$ -
		339036 - Diárias eventual (s/ siape)	R\$ 721,00	R\$ -
		339093 - Reembolso	R\$ -	R\$ -
		339033 - Passagens aéreas	R\$ -	R\$ -
		339093 - Reembolso	R\$ -	R\$ -
Atividade 10	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	339014 - Diárias civil (c/ siape)	R\$ 1.442,00	R\$ -
		339014 - Diárias civil internacional (c/ SIAPE)	R\$ -	R\$ -

Plano de Trabalho - Recursos PROAP_PNPd/CAPES

		339036 - Diárias Eventual	(s/ SIAPE)	R\$	-	R\$	-
Atividade 11	Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam	339033 - Passagens aéreas		R\$	-	R\$	-
Atividade 12	Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação	339093 - Reembolso		R\$	-	R\$	-
		339030 - Material de consumo		R\$	215,00	R\$	-
				R\$	11.754,05		

Legenda - Elementos de Despesa	
339014 (Diárias civis)	Pagamento de diárias para servidores de Instituições Federais - que possuem código SIAPE. É importante lembrar que além dos valores das diárias é necessário acrescentar a taxa de adicional de deslocamento no valor de R\$ 95,00 para cada lançamento em viagens que sejam utilizados como meio de transporte, exclusivamente ônibus.
339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisador)	Para o caso de pagamento igual ou superior a 15 diárias a um mesmo solicitante com ou sem código SIAPE)
339030 (Material de Consumo)	Para a aquisição de consumíveis como reagentes, vidrarias, etc.
339033 (Passagem Aérea)	Para a aquisição de passagens aéreas que são adquiridas pela reitoria da UNIFAL-MG por meio de lançamento no SCDP
339036 (Diárias colaborador eventual)	Pagamento de diárias para servidores de outras Instituições - que não possuem código SIAPE. É importante lembrar que além dos valores das diárias é necessário acrescentar a taxa de adicional de deslocamento no valor de R\$ 95,00 para cada lançamento em viagens que sejam utilizados como meio de transporte, exclusivamente ônibus.
339039 (Serviços de terceiros PJ)	Para a realização de manutenções de equipamentos, contratações de serviços, etc.
339093 (Indenizações e restituições - Reembolsos)	Para docentes: reembolsos de pagamentos de publicações, revisões e traduções de linguas, passagens rodoviárias, inscrições em eventos e cursos. Para discentes: reembolsos de pagamentos de hospedagem, alimentação, transporte e inscrições em eventos e cursos.
(*) - Conforme o Artigo 4º, parágrafo 2º da Portaria 156/2010, as despesas realizadas com valores	